



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019020101
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27080001/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/SRP

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.625/0001-83, com sede na Rua Vidal de Negreiros 229, representado por LUANA KELLY NORONHA LOIOLA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.827.292/0002-14, com sede na ROD.PÁ 124,Nº10, NOVA BRASÍLIA, Salinópolis-PA, CEP 68721-000, doravante, denominada, simplesmente, CONTRATADA neste ato representada por ZILMARA SANTOS ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2020, nos termos do art.57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2020 Atividade 0701.101220004.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 0701.103010200.2.050 Fortalecer a Atenção Básica em Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 0701.103010200.2.058 Manutenção da ESF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 0701.103010200.2.059 Melhoria de Acesso e da Qualidade de Vida PMAQ , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 0701.103010200.2.060 Manutenção do Núcleo de Atendimento da Saúde da Família-NASF. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 0701.103040032.2.068 Garantir as Ações de Vigilância em saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 0701.103050034.2.070 Garantir as Ações de Vigilância Epidemiológica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 0701.103040032.2.069 Garantir as Ações de Vigilância Sanitária. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 0701.103020211.2.062 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30/03/2020 a 31/07/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SALINÓPOLIS - PA, 30 de Março de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.851.625/0001-83
CONTRATANTE

AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI
CNPJ 17.827.292/0002-14
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____